



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Administração
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

Processo nº 2024013476

Folha: 1160

Rubrica: 

Matr.: 4802458

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 90.021/2024

Ao dia 15 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, O Secretário-Executivo da Ilha Grande, Sr. **Carlos Kazuo Jasbick Tonack**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao **Processo nº 2024013476, Pregão Eletrônico nº 90.021/2024**.

A fundamentação legal para tal homologação foi a **Lei 14.133/2021**, sua característica foi **SRP – Registro de Preços**, tendo como critério de julgamento o **Menor Preço** e identificado o Modo de Disputa como **Aberto**.

UASG 985801

O certame teve como seguinte objeto o Registro de preços de prestação de serviços para contratação anual de empresa especializada em locação de embarcação do tipo lancha rápida, inclusive marinheiro e combustível, para atender as necessidades das secretarias e autarquias do município de Angra dos Reis, conforme as especificações constantes deste edital e/ou termo de referência, em favor das empresas abaixo:

Pimentel Turismo e Transportes LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.612.370/0001-29, vencedora dos itens 02 e 05, perfazendo como total o valor de **R\$ 1.806.750,00 (Um milhão, oitocentos e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**.


Mariana Tour LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.140.677/0001-56, vencedora do item 03, perfazendo como total o valor de **R\$ 698.992,00 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e dois reais)**.

Doce Angra Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.002.979/0001-50, vencedora do item 08, perfazendo como total o valor de **R\$ 334.950,00 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Angra dos Reis Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.150.371/0001-52, vencedora do item 06, perfazendo como total o valor de **R\$ 268.755,00 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)**.

O valor total do Pregão Eletrônico nº 90.021/2024 é de **R\$ 3.109.447,00 (três milhões, cento e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)**.

Angra dos Reis, 15 de julho de 2024



CARLOS KAZUO JASBICK TONACK
Secretário-Executivo da Ilha Grande



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/2024

Ao dia 15 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/2024**, realizado por meio do processo administrativo nº **2024013476**, homologado em 15 de julho de 2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **Pimentel Turismo e Transportes LTDA - EPP**, localizado na Travessa Aniceto Barroso, nº 282, Bairro: Terra Preta – CEP: 69.401-278, Cidade: Manacapuru - Estado/AM, inscrito no CNPJ nº **07.612.370/0001-29**, Tel.: (92) 3361-1662 e e-mail: pimentelturismoltda@gmail.com, neste ato representado pela Sr.^a **Francélia Delfino de Souza**, portadora da Carteira de Identidade nº 2485015-2, Expedida pela SSP/AM e CPF nº 022.384.212-54, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.021/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	SDR – 250 SEJUV- 20 SPDC – 56 SDSP -100 SEL-10 TOTAL: 436	Diária até 10h	Lancha Rápida de no mínimo 28 pés, cabinada, motor de no mínimo 300 HP. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	RS 2.620,00	RS 1.142.320,00
05	SDR – 200 SSA – 05 SEJUV -10 SDSP - 10 SUPJ-12 SEL-10 TOTAL: 247	Diária até 06h	Lancha Rápida de no mínimo 28 pés, cabinada, motor de no mínimo 300 HP. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	RS 2.690,00	RS 664.430,00
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 062 é de RS 1.806.750,00					

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/2024

Ao dia 15 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2024013476**, homologado em 15 de julho de 2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **Mariana Tour LTDA**, localizado na Avenida Nacib Monteiro de Queiroz, s/nº, Bairro: Ilha Grande/Abraão – CEP: 23.900-010, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **25.140.677/0001-56**, Tel.: (24) 99854-4415 e e-mail: tourmariana@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **João Paulo Vieira de Brito**, portador da Carteira de Identidade nº 36.258.038-3, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 851.881.073-68, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.021/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	SDR- 170 SEJUV- 20 SCP – 40 SPDC – 56 SDSP - 20 SEL-10 TOTAL: 316	Diária até 10h	Lancha Rápida de no mínimo 36 pés, cabine central, velocidade mínima 25 nós com mínimo 2 motores de 225HP cada. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	RS 2.212,00	RS 698.992,00
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 063 é de RS 698.992,00					

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho da empresa na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/2024

Ao dia 15 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/2024**, realizado por meio do processo administrativo nº **2024013476**, homologado em 15 de julho de 2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **Doce Angra Turismo LTDA**, localizado na Avenida Júlio Maria, nº 74, Bairro: Centro – CEP: 23.900-502, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **05.002.979/0001-50**, Tel.: (24) 3367-1281 e e-mail: doceangra_turismo@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Leidiane Longo Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº 14.878.324-43, Expedida pela SSP/BA e CPF nº 042.147.855-17, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.021/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	SDR – 110 SCP – 40 SDSP - 05 SEL-10 TOTAL: 165	Diária até 03h	Lancha Rápida de no mínimo 28 pés, cabinada, motor de no mínimo 300 HP. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	R\$ 2.030,00	R\$ 334.950,00
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 064 é de R\$ 334.950,00					

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho da empresa na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

.....
Carlos Roberto

[Handwritten signature]



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/2024**

Ao dia 15 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2024013476**, homologado em 15 de julho de 2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **Angra dos Reis Turismo LTDA**, localizado na Avenida Júlio Maria, nº 92, Bairro: Centro – CEP: 23.900-502, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **17.150.371/0001-52**, Tel.: (24) 3365-4180 e e-mail: reservas@angradosreiturismo.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Fabiano Marques Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade nº 11.580.561-6, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 081.840.777-85, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.021/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	SDR – 100 SDSP - 05 SEL-10 TOTAL: 115	Diária até 06h	Lancha Rápida de no mínimo 36 pés, cabine central, velocidade mínima 25 nós com mínimo 2 motores de 225HP cada. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado	RS 2.337,00	RS 268.755,00
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 064 é de RS 268.755,00					

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho da empresa na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.